

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS
SANTOS DUMONT.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.
Processo Administrativo n.º 23505.000237/2020-67**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16

O(A) **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT**, com sede na Rua Técnico Panamá n. 45, bairro Quarto Depósito, na cidade de Santos Dumont, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0006-54, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral, Sr. André Diniz de Oliveira, nomeado pela Portaria nº nomeado pela Portaria nº 571, do dia 18 de maio de 2017, publicada no DOU em 19 de maio de 2017, portador da matrícula funcional siape nº. 1532244, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2020**, publicada no Diário Oficial da União de 09/10/2020, processo administrativo nº 23505.000237/2020-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Seguro Veicular, especificado(s) no(s) item(ns) 01 ao 107 do Termo de Referência e seus encartes, anexo do edital de Pregão nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor: **GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02,**

LOTE	ITEM	COBERTURA	PLACA	VEÍCULO / MARCA	FABRICAÇÃO	MODELO	FIPE	VALOR DA FRANQUIA	PRÊMIO	
VEÍCULOS REITORIA – UASG: 158123 - CNPJ 10.723.648/0001-40 (Reitoria) - CEP PERNOITE 36030776										
1	1	CASCO	GMF6292	GM ASTRA SEDANGMF6292	2010	2011	100%	R\$ 3.619,00	R\$ 300,00	
1	2	CASCO	NLM6696	GM ASTRA SEDAN NLM 6696	2009	2010	100%	R\$ 3.619,00	R\$ 300,00	
1	3	CASCO	HJM3538	FIAT DOBLÓ HLX 1.8 FLEXHJM3538	2011	2012	100%	R\$ 3.982,00	R\$ 300,00	
1	4	CASCO	GMF7864	RENAULT LOGANGMF7864	2014	2015	100%	R\$ 3.982,00	R\$ 300,00	
1	5	CASCO	GMF7865	RENAULT FLUENCEGMF7865	2014	2014	100%	R\$ 4.426,34	R\$ 300,00	
1	6	CASCO	GMF7866	RENAULT FLUENCEGMF7866	2014	2014	100%	R\$ 4.426,34	R\$ 300,00	
1	7	CASCO	GMF6479	GM ASTRA SEDAN GMF6479	2010	2011	100%	R\$ 3.619,00	R\$ 300,00	
VEÍCULOS CATAGUASES – CEP PERNOITE 36773002										
1	8	CASCO	GMF6266	VW VOYAGEGMF 6266	2010	2010	100%	R\$ 3.619,00	R\$ 280,00	

VEÍCULOS UBÁ - CEP PERNOITE - 36500000											
1	9	CASCO	GMF7190	GM COBALT LT	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
VEÍCULOS BOM SUCESSO - CEP PERNOITE - 37220000											
1	10	CASCO	GMF6177	VW VOYAGE GMF6177	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	280,00
1	11	CASCO	GMF7341	FOCUS SEDAN	2013	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	345,00
VEÍCULOS MANHUAÇU - UASG: 155591 - CNPJ 10.723.648/0008-16 - CEP PERNOITE 36909300											
1	12	CASCO	NLS0945	GM PRISMA MAXXNLS0945	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	280,00
1	13	CASCO	GMF7863	RENAULT FLUENCE GMF7863	2014	2014	100%	R\$	4.426,34	R\$	335,00
1	14	CASCO	GMF6194	VW POLO SEDAN GMF6194	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	350,00
VEÍCULOS SANTOS DUMONT - UASG: 154763 - CNPJ 10.723.648/0006-54 - CEP PERNOITE 36240000											
1	15	CASCO	EKS0727	FIAT PALIOEKS0727	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	340,00
1	16	CASCO	GMF7892	RENAULT FLUENCE GMF 7892	2014	2014	100%	R\$	4.426,34	R\$	400,00
1	17	CASCO	GMF7893	RENAULT LOGAN GMF 7893	2014	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
1	18	CASCO	GMF6391	GM ASTRA SEDAN GMF6391	2010	2011	100%	R\$	3.619,00	R\$	410,00
1	19	CASCO	HSH1227	NISSAN FRONTIER 4X4 SE HSH 1227	2007	2007	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
1	20	CASCO	GMF7094	FIAT DUCATO MINIBUSGMF7094	2012	2013	100%	R\$	8.583,50	R\$	400,00
VEÍCULOS SÃO JOÃO DEL REI - UASG: 154762 - CNPJ 10.723.648/0007-35 - CEP PERNOITE 36301358											
1	21	CASCO	GMF7095	NISSAN GRAND LIVINA 18S	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
1	22	CASCO	OMC6144	M.BENZ 415 CDI SPRINTER	2012	2012	100%	R\$	6.164,78	R\$	350,00
1	23	CASCO	GMF6456	VW POLO SEDANGMF6456	2010	2011	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	24	CASCO	GMF6173	VW SAVEIROGMF6173	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	25	CASCO	DJL6J65	FIAT PALIO WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 DJL6J65	2011	2011	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	26	CASCO	GMF7835	MARCOPOLO VOLARE W9 ON	2014	2015	100%	R\$	23.424,27	R\$	350,00
VEÍCULOS JUIZ DE FORA - UASG: 158414 - CNPJ: 10.723.648/0004-92 - JUIZ DE FORA - MG - CEP PERNOITE 36080001											
1	27	CASCO	GMF6178	Mercedes Benz 313 CDI SprinterGMF6178	2009	2010	100%	R\$	9.364,19	R\$	350,00
1	28	CASCO	DJP4705	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX DJP4705	2006	2007	100%	R\$	2.750,00	R\$	390,0
1	29	CASCO	GMF6252	Fiat Doblo HLX 1.8 FlexGMF6252	2010	2010	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	30	CASCO	GMF5698	Fiat Strada Fire FlexGMF5698	2008	2009	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	31	CASCO	GMF5696	Fiat Siena ELX FlexGMF5696	2008	2009	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	32	CASCO	GMF7110	Ford Focus Sedan FC FlexGMF7110	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	33	CASCO	GMF7187	Marcopolo Volare W9 ONGMF7187	2012	2013	100%	R\$	19.998,28	R\$	400,00
1	34	CASCO	GMF7398	Ford Cargo 816 sGMF7398	2013	2013	100%	R\$	10.936,59	R\$	400,00

1	35	CASCO	GMF5793	Peugeot Box GreencarGMF5793	2008	2009	100%	R\$	6.405,86	R\$	430,00
1	36	CASCO	GMF7868	Renault Fluence Sedan Dynamique Flex 2.0	2014	2014	100%	R\$	4.426,34	R\$	300,00
1	37	CASCO	GMF7870	Renault Fluence Sedan Dynamique Flex 2.0	2014	2014	100%	R\$	4.426,34	R\$	300,00
1	38	CASCO	GMF7872	Renault Fluence Sedan Dynamique Flex 2.0	2014	2014	100%	R\$	4.426,34	R\$	300,00
1	39	CASCO	GMF7869	Renault Novo Logan Dynamique Flex 1.6	2014	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
1	40	CASCO	GMF7871	Renault Novo Logan Dynamique Flex 1.6	2014	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
VEÍCULOS MURIAÉ - UASG: 158415 - CNPJ: 10.723.648/0003-01 - MURIAÉ - MG - CEP PERNOITE - 36880000											
1	41	CASCO	GMF6102	VW GOLGMF6102	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	42	CASCO	GMF6147	VW VOYAGE 1.6 TRENDGMF6147	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	43	CASCO	GMF6110	VW GOL 1.0GMF6110	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	44	CASCO	HIG3679	FIAT DUCATO MINIBUSHIG3679	2009	2010	100%	R\$	7.515,07	R\$	400,00
1	45	CASCO	GMF6292	VW SAVEIRO 1.6GMF6117	2010	2011	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	46	CASCO	NLM6696	VW VOYAGE 1.6 TRENDGMF6097	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	47	CASCO	GMF7505	GM SPIN LTZGMF7505	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	48	CASCO	GMF7506	GM SPIN LTZGMF7506	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	49	CASCO	GMF8529	RENAULT/MASTER MBUS L3H2	2019	2020	100%	R\$	10.027,50	R\$	400,00
1	50	CASCO	PYM9424	M.BENZ/GRAN MICRO PYM 9424	2016	2016	100%	R\$	25.126,50	R\$	400,00
VEÍCULOS RIO POMBA - UASG: 158412 - CNPJ: 10.723.648/0002-20 - RIO POMBA - MG CEP PERNOITE 36180000											
1	51	CASCO	GMF5987	Saveiro GMF5987 Flex/ Renavan 149610351	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	52	CASCO	GMF6174	Saveiro GMF6174 Flex/ Renavan 190858281	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	53	CASCO	GMF6175	Saveiro GMF6175 Flex/ Renavan 190861282	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	54	CASCO	GMF6149	Spacefox GMF6149 Flex/ Renavan 184627583	2009	2010	100%	R\$	2.600,00	R\$	300,00
1	55	CASCO	GMF6152	Gol Titan GMF6152 Flex/ Renavan 184637422	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	56	CASCO	GMF6176	Gol 1.0 GMF6176 Flex/ Renavan 190662603	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	57	CASCO	GMF6B48	Polo Sedan GMF6148 Flex/ Renavan184613760	2009	2010	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	58	CASCO	GMF6151	M.Benz MICR Diesel GMF6151 / Renavan184632757	2009	2010	100%	R\$	9.128,48	R\$	300,00
1	59	CASCO	GMF7188	printer M Benz 415 GMF7188 Diesel / Renavan 5010	2012	2013	100%	R\$	8.133,50	R\$	400,00
1	60	CASCO	GMF7111	Focus GMF7111 Flex / Renavan486985377	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	61	CASCO	GMF7112	Focus GMF7112 Flex / Renavan486985776	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	62	CASCO	GMF7065	Focus GMF7065 Flex / Renavan474979172	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	63	CASCO	GMF7066	Focus GMF7066 Flex / Renavan474978060	2012	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00

1	64	CASCO	GMF6558	Microônibus GMF6558 Diesel / Renavan268856133	2010	2010	100%	R\$	12.592,35	R\$	300,00
1	65	CASCO	KMY9939	Maxibus KMY9939 Diesel / Renavan755053753	2000	2001	100%	R\$	6.808,43	R\$	300,00
1	66	CASCO	GMF1032	Ônibus 0400 GMF1032 Diesel / Renavan634009982	1995	1995	100%	R\$	7.806,68	R\$	300,00
1	67	CASCO	GMF6441	Ônibus 0500 GMF6441 Diesel / Renavan233912010	2010	2010	100%	R\$	20.303,80	R\$	300,00
1	68	CASCO	GMF6886	Fiesta GMF6886 Flex / Renavan430042558	2011	2012	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	69	CASCO	GMF6887	Fiesta GMF6887 Flex / Renavan430036167	2011	2012	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	70	CASCO	GMF5102	Fiesta GMF5102 Flex / Renavan909745870	2006	2007	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	71	CASCO	HLF8175	enault Kgoo Furgão HLF8175 Flex / Renavan42697997	2011	2012	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	72	CASCO	GMF5595	Pálio 1.4 GMF5595 Flex / Renavan974356573	2008	2008	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	73	CASCO	GMF6888	Ford Ranger GMF6888 Diesel / Renavan451269098	2011	2012	100%	R\$	5.641,01	R\$	400,00
1	74	CASCO	GMF7941	Renaut Fluence GMF7941 Flex /Renavan1037751458	2014	2015	100%	R\$	5.562,05	R\$	300,00
VEÍCULOS BARBACENA - UASG: 158413 - CNPJ: 10.723.648/0005-73 - BARBACENA - MG CEP PERNOITE - 36205018											
	75	CASCO	HMN8106	TOYOTA HILUX CS4X4HMN8106	2008	2008	100%	R\$	5.115,19	R\$	400,00
1	76	CASCO	GKS5426	FIAT FIORINO FURGÃO GKS5426	2006	2007	100%	R\$	3.619,00	R\$	400,00
1	77	CASCO	GMF5153	VW MASCA GRANMICRO ONIBUS GMF5153	2006	2006	100%	R\$	8.119,34	R\$	500,00
1	78	CASCO	GMF0957	ONIBUS M.BENZ/0 400 RSGMF0957	1995	1995	100%	R\$	7.806,68	R\$	500,00
1	79	CASCO	HMN9797	GM/PRISMA MAXXHMN9797	2008	2009	100%	R\$	3.619,00	R\$	400,00
1	80	CASCO	GMF5729	FIAT/DUCATO MINIBUS GMF5729	2008	2009	100%	R\$	6.806,86	R\$	400,00
1	81	CASCO	GMF5452	FIAT/SIENA 1.4 TETRA FUEL GMF5452	2008	2008	100%	R\$	3.619,00	R\$	400,00
1	82	CASCO	GMF3230	M.BENZ 312 SPRINTER CGMF3230	2000	2001	100%	R\$	3.982,00	R\$	400,00
1	83	CASCO	GMF0772	TOYOTA/BANDEIRANTE GMF0772	1990	1990	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	84	CASCO	GMF6378	ONIBUS MERC.BENZ NOVOGMF6378	2010	2010	100%	R\$	31.893,06	R\$	400,00
1	85	CASCO	GMF6280	FIAT/DOBLO HLX 1.8 GMF6280	2010	2010	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	86	CASCO	GMF5965	VOLKS/BUSSCAR URBANUSS UGMF5965	2008	2009	100%	R\$	15.744,28	R\$	400,00
1	87	CASCO	GMF1791	ASIA TOPIC GMF1791	1997	1997	100%	R\$	3.619,00	R\$	300,00
1	88	CASCO	GMF1503	M. BENZ ONIBUS GMF1503	1987	1987	100%	R\$	4.961,00	R\$	400,00
1	89	CASCO	OPC7057	HONDA MOTO 150 OPC7057	2012	2012	100%	R\$	957,00	R\$	300,00
1	90	CASCO	OMG4295	HONDA MOTO 150 OMG4295	2012	2012	100%	R\$	957,00	R\$	300,00
1	91	CASCO	OMG4300	HONDA MOTO 150 OMG4300	2012	2012	100%	R\$	957,00	R\$	300,00
1	92	CASCO	OMG4302	HONDA MOTO 150 OMG4302	2012	2012	100%	R\$	957,00	R\$	300,00

1	93	CASCO	OMG4297	HONDA MOTO 150OMG4297	2012	2012	100%	R\$	957,00	R\$	300,00
1	94	CASCO	GMF6890	FIAT IDEA GMF6890	2012	2012	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	95	CASCO	GMF7342	FOCUS SEDANGMF7342	2013	2013	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	96	CASCO	GMF7997	AGRALE / CAMINHÃO BASCULANTEGMF7997	2015	2015	100%	R\$	16.038,91	R\$	300,00
1	97	CASCO	GMF7624	GM COBALT LTGMF7624	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	98	CASCO	GMF7625	GM COBALT LTGMF7625	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	99	CASCO	GMF7626	GM COBALT LTGMF7626	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	100	CASCO	GMF7627	GM COBALT LTGMF7627	2013	2014	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	101	CASCO	MQQ8132	NISSAN FRONTIER MQQ 8132	2006	2006	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	102	CASCO	OXB3418	NISSAN FRONTIEROXB3418	2014	2014	100%	R\$	10.146,60	R\$	400,00
1	103	CASCO	GMF7934	FIAT STRADA WORKING GMF 7934	2015	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	104	CASCO	GMF7935	FIAT STRADA WORKING GMF7935	2015	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	105	CASCO	GMF7936	FIAT STRADA WORKING GMF7936	2015	2015	100%	R\$	3.982,00	R\$	300,00
1	106	CASCO	GMF7942	RENAULT FLUENCE GMF7942	2014	2015	100%	R\$	5.562,05	R\$	300,00
1	107	CASCO	GMF7881	RENAULT MASTER FURGÃO GMF7881	2014	2015	100%	R\$	6.427,60	R\$	400,00
									TOTAL	R\$	35.590,00

COBERTURAS:

Para todos os veículos serão considerados os valores abaixo:

100% FIPE

Danos Materiais: R\$ 100.000,00

Danos Corporais: R\$ 100.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Morte: R\$15.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Invalidez: R\$15.000,00

Acidentes Pessoais Passageiros (APP) Despesas Médicas: R\$15.000,00

Assistência 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia com KM ilimitado de guincho e táxi.

Cobertura completa de vidros, faróis, lanternas e retrovisores.

Franquias	Vidros	Faróis, Lanternas e Retrovisores
Passeio e Utilitário Leve	R\$ 140,00	R\$ 120,00
Pick-Up Pesada	R\$ 205,00	R\$ 170,00
Ônibus e Caminhão	R\$ 500,00	R\$ 300,00

2.2. Não houve cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SANTOS DUMONT.

3.2. Não existe órgão participante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e seus anexos/encartes, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santos Dumont, 29 de outubro de 2020.

André Diniz de Oliveira.
Diretor Geral.
Representante legal do Órgão Gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (030.03) Nº 53/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 29 de Outubro de 2020

ATA_SRP_-_SEGURO_VEICULAR.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 10/11/2020 14:17)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (030.03)**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **f24f4db7d7**